



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 005/13

Em 04 de fevereiro de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP e a solicitação verbal da funcionária Regina Célia dos Santos,

RESOLVE:

Conceder a funcionária **REGINA CÉLIA DOS SANTOS** dez (10) dias de férias a que a mesma faz jus, de acordo com o citado Estatuto, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, devendo o restante (20 dias) ser gozado em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (2013).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo